



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0256/2018, de 26 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular-SEI nº 6/2017/SE/CC-PR, por meio do qual a Casa Civil da Presidência da República solicita a implementação da Plataforma de Cidadania Digital no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que recomenda o Decreto nº 8.638/2016, de 15 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o que estabelecem os incisos XII e XVII do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0219/2017, de 28 de março de 2017, que instituiu o Comitê de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança Digital no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que passa a contar com a seguinte composição:

- I – Vice-Reitor;
- II – Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III – Pró-Reitor de Graduação;
- IV – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V – Pró-Reitor de Extensão e Cultura.

Art. 2º A Presidência do Comitê de Governança Digital da UFERSA será exercida pelo Vice-Reitor, conforme define o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 8.638/2016, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor